

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS
Rua 13 de Júlio, 35 – Centro Água Fria -Ba – CEP 48.170-000

RESOLUÇÃO 01 de 08 de fevereiro de 2026

Dispõe Sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026-2029 do Município de Água Fria, Bahia

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Água Fria -BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO, que Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) é um instrumento de planejamento estratégico, técnico e político, com vigência quadrienal, que organiza, regula e norteia a Política de Assistência Social no âmbito municipal, alinhado ao SUAS. Baseado em diagnóstico socioterritorial, define diretrizes, metas e orçamentos para atender famílias em vulnerabilidade, sendo obrigatório para o recebimento de recursos.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026-2029 do Município de Água Fria, Bahia.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Água Fria -Ba, 09 de fevereiro de 2026

Maria Tereza Correia dos Santos da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS